

CORUCHE

○ O CEU,  
A TERRA  
E OS HOMENS



*A terra, de onde tudo nasce, e onde tudo o que é vivo acaba por regressar ao morrer, está sempre presente. O chão que se pisa é o elemento sólido onde o homem se apoia para se alimentar, caminhar, correr ou partir em direcção ao céu e aos astros.*

*In: Portugal: o sabor da terra, de José Mattoso e Suzanne Daveau*

CORUCHE  
O CEU,  
A TERRA  
E OS HOMENS

## Ficha técnica

### Exposição

**CONCEITO  
E COORDENAÇÃO GERAL**  
Cristina Calais

**COORDENAÇÃO EXECUTIVA**  
Ana Maria Correia, Cristina Calais, Helena Diogo Claro

**INVESTIGAÇÃO/TEXTOS**  
Ana Maria Correia, A. Nunes Pinto, Cristina Calais, Nuno Calado, Rosário Caeiro, Vasco Gil Mantas, Victor S. Gonçalves

**CONSERVAÇÃO, RESTAURO  
E PREPARAÇÃO DE PEÇAS**  
Dulce Patarra. Archeofactu, Cristina Oliveira e Eva Armino

**MAQUETA TOPOGRÁFICA**  
Carlos Loureiro

**MAQUETA GLOBO TERRESTRE**  
João Rapaz

**ILUSTRAÇÕES**  
José Luís Madeira, Ricardo Drumond

**DESENHOS TÉCNICOS**  
Fátima Dias Pereira, Guida Casella, Hugo Pereira, José Carlos Quaresma, José Pedro Machado, Luísa Batalha, Tânia Dinis

**FOTOGRAFIAS**  
António Gil Malta, Archeofactu, Arquivo Nacional/Torre do Tombo [AN/TT], Biblioteca Nacional de Portugal, Câmara Municipal de Coruche, Faisca/SPEA, Fundo Fotocine/MMC, Ivone Patrício, Jacinto Castanho, João Almeida, João Edgar, José Cordeiro, José Manuel Vasconcellos [JMV], José Pessoa/Direção-Geral do Património Cultural, Manuel Heleno/Arquivo MNA, Movimento de Expressão Fotográfica/Rancho Folclórico da Erra, Museu Municipal de Coruche, Nuno Calado, Pedro Martins, Projeto Nichos Pedagógicos, Sónia Codinha, Tina Chaves/SPEA, Victor S. Gonçalves/Uniarq

**MULTIMÉDIA**  
Solar System Scope, Tânia Prates, Yellow Note – Design e Comunicação

**SÍNTESE SONORA DO SINO  
POR MODELAÇÃO FÍSICA**  
Elin Figueiredo, José Antunes, Miguel Carvalho, Vincent Debut

**REGISTOS SONOROS DO MONTADO**  
Gonçalo Elias/sítio Aves de Portugal

**REGISTOS FÍLMICOS**  
Associação Portuguesa da Cortiça (APCOR), João Lopes Teles Branco, Museu Municipal de Penafiel/Sinal Vídeo

**DESIGN GRÁFICO**  
Yellow Note – Design e Comunicação

**MUSEOGRAFIA E DESIGN**  
Helena Diogo Claro, Yellow Note – Design e Comunicação

**REVISÃO DE TEXTOS**  
Ana Paiva

**EXECUÇÃO E MONTAGEM**  
Museu Municipal de Coruche, Newwood, Yellow Note – Design e Comunicação

**APOIO TÉCNICO**  
Divisão de Obras e Equipamentos/CMC, Divisão de Património, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano/CMC, Gabinete de Imprensa, Relações Públicas e Imagem/CMC, Miguel Oliveira, Rui Palmas/Mão de Fogo, Susete Oliveira

**IMPRESSÃO**  
Culto da Imagem

**ILUMINAÇÃO**  
Câmara Municipal de Coruche, Yellow Note – Design e Comunicação

**EMPRÉSTIMO DE PEÇAS**  
Amorim Mesquita, Família Veiga Teixeira, Farmácia Almeida (Coruche), Graça Ribeiro da Cunha [GRC], Irmandade de Nossa Senhora do Castelo, João Luís Silva, José António Félix, Maria Fernanda Alambre, Misericórdia de Coruche, Museu do Instituto Geológico e Mineiro, Museu Nacional de Arqueologia, Património nacional à guarda de Ana Catarina Sousa e Victor S. Gonçalves (fiéis depositários), Seminário Maior de Évora

**FINANCIAMENTO**  
Inalentejo – QREN

**MECENATO**  
Atlantic Meals, Corticeira Amorim

**AGRADECIMENTOS**  
Alfredo Melro, Amorim Cork Composites/Matceramica, Ana Catarina Sousa, Angélica Caçador, António Bacalhau, António Gil Malta, António Gonçalves Ferreira, António Neves, Artur Goulart, Artur Lopes Teles Branco, Augusta Calção, Câmara Municipal de Baião, Câmara Municipal de Penafiel, Catarina Durão, Catarina Silva, Corticeira Amorim O-I, David Ribeiro Telles, Dionísio Simão Mendes, Elias Serrano Martins, Eugénia Cunha, Farmácia Almeida (Coruche), Gonçalo Ribeiro Telles, Graça Ribeiro da Cunha, Granorte, Guilherme Cardoso, Heraldito Bento, Irmandade de Nossa Senhora do Castelo, Isabel Gonçalves/Rancho Folclórico da Erra, Jacinto Santos Rodrigo, João Fradique, João Luís Silva, João Malta, João Pais, Joaquim Maria Ribeiro Telles, Joaquim Pais de Brito, Joaquina Mendanha, Jorge de Brito e Abreu, José António Félix, José Gonilha, Lourenço Morais, Luís Jordão, Luís Sebastian, Lurdes Braga, Manapre, Margarida Correia Gomes, Maria do Carmo Fontes Vieira, Maria do Castelo Morais, Maria Fernanda Alambre, Maria Helena da Veiga Teixeira, Maria Isabel Vieira Pereira, Maria José Quintino, Maria Manuela Marçal, Misericórdia de Coruche, Museu do Instituto Geológico e Mineiro, Museu Nacional de Arqueologia, Nuno Virgílio, Paróquia de Santana do Mato, Paróquia de São João Baptista, Paulo Ferreira da Costa, Pedro Pinto, Raquel Vilaça, Rodrigo Fernandes, Ruben Dias, Rui Carreira, Seminário Maior de Évora, Vasco Manuel Mantas, Vítor Pereira e a todos aqueles que de alguma forma colaboraram para a realização desta exposição

## Ficha técnica

### Catálogo

#### COORDENAÇÃO GERAL

Cristina Calais

#### COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Ana Maria Correia, Cristina Calais

#### TEXTOS

Ana Catarina Sousa, Ana Maria Correia, A. Nunes Pinto, Elin Figueiredo, José Antunes, Miguel Carvalho, Nuno Calado, Rosário Caeiro, Sónia Codinha, Vasco Gil Mantas, Victor S. Gonçalves, Vincent Debut

#### CONTRIBUTOS LOCAIS

António Gil Malta, António da Silva Teles, Fernando Serafim, Heraldo Bento, Jacinto Castanho, Luísa Portugal, Maria Isabel Vieira Pereira

#### ILUSTRAÇÕES

Heraldo Bento, José Luís Madeira, Raquel Roque Gameiro, Ricardo Drumond

#### DESENHOS TÉCNICOS

Carlos Carvalho, Guida Casella, Hugo Pereira, José Luís Madeira, José Pedro Machado, Luísa Batalha, Tânia Dinis

#### FOTOGRAFIAS

Archeofactu, Arquivo Nacional/Torre do Tombo [ANTT], Biblioteca do Vaticano, Biblioteca Nacional de Portugal [BNP], Arquivo Fotográfico/Câmara Municipal de Coruche, Carlos Silva/Fotocine, Fundo Fotocine/MMC, Jacinto Castanho, João Almeida, Jornal O Sorraia, 42, 1930 [JOS], José Manuel Vasconcellos [JMV], José Pessoa/Divisão de Documentação Fotográfica/Direção-Geral do Património Cultural, Manuel Heleno/Arquivo MNA, Manuel Ribeiro, Museu Municipal de Coruche [MMC], Nuno Calado, Pedro Martins, Sónia Codinha, Vasco Gil Mantas, Victor S. Gonçalves/Uniarq

#### APOIO TÉCNICO

Helena Diogo Claro, Dulce Patarra

#### REVISÃO DE TEXTOS

Ana Paiva

#### DESIGN GRÁFICO

Yellow Note – Design e Comunicação

#### CAPA/CRÉDITOS

Fotografia: *Starry Night at La Silla*, ESO/H. Dahle

Mapa: Fernando Álvares Seco, *Portugalliae que olim Lusitania, novissima exactissima descriptio*. Roma, 1560 [i.é. 1561] (Biblioteca Nacional de Portugal, cota cc-379-v)

#### FINANCIAMENTO

Inalentejo – QREN

#### IMPRESSÃO

Gráfica Comercial

#### EDIÇÃO

Câmara Municipal de Coruche/Museu Municipal de Coruche

#### DEPÓSITO LEGAL

383833/14

#### ISBN

978-989-98647-1-9

#### TIRAGEM

500 exemplares

#### AGRADECIMENTOS

Adélia Brotas, Adélina Sofia, Amorim Peseiro, Angélica Caçador, Aníbal Soares Mendes, António Neves, António Teles, Artur Lopes Teles Branco, Augusta Calção, Dionísio Simão Mendes, Elias Serrano Martins, Fernando Marques Caçador, Fernando Serafim, Florindo Brites, Gonçalo Ribeiro Telles, Graça Ribeiro da Cunha [GRC], Guilherme Cardoso, Hélder Santos, Heraldo Bento, Irmandade de Nossa Senhora do Castelo, Isabel Gonçalves/Rancho Folclórico da Erra, João Alpuim Botelho, João Coelho Capaz, João Luís Silva, João Malta, João Ramalho, Joaquim Maria Ribeiro Telles [JMRT], Joaquim Pais de Brito, Joaquina Mendanha, Jorge Dias, Lourenço Morais, Luís Sebastian, Margarida Correia Gomes, Margarida Vidigal Pais, Maria do Castelo Morais, Maria José Quintino, Mário Santos, Misericórdia de Coruche, Museu Nacional de Arqueologia, Nuno Virgílio, Paulo Ferreira da Costa, Pedro Pinto, Pedro Ribeiro, Pedro Sena da Silva, Ricardo Almeida, Rita Baltazar, Seminário Maior de Évora, Telmo Ferreira/Rancho Folclórico da Fajarda e a todos aqueles que de alguma forma colaboraram para a realização desta exposição



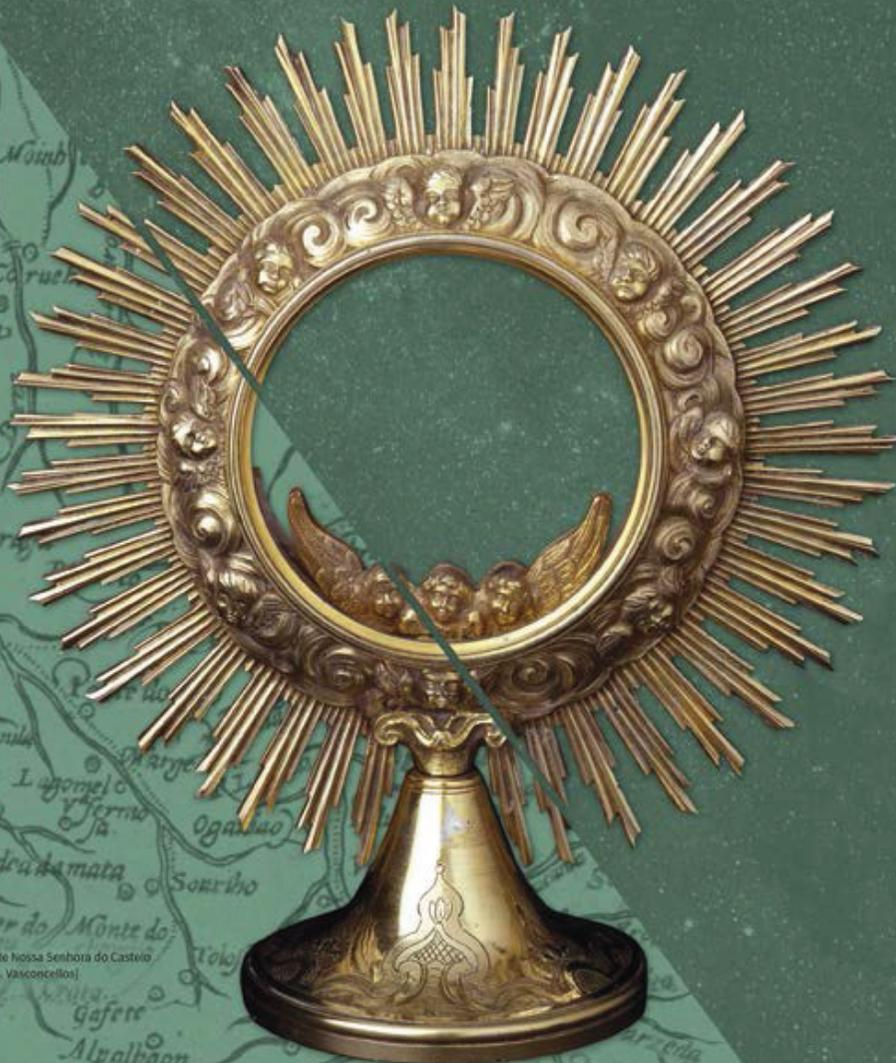
UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional



## Índice

<b>Presidente da Câmara Municipal de Coruche</b> .....	10	“Coruche”: do século V ao século XIII .....	96
<b>Apresentação</b>		<b>O quotidiano e o sagrado</b>	
<i>Cristina Calais</i> .....	12	Os testemunhos materiais da cripta e silo da Igreja de São Pedro: considerações várias	
<b>Contributos locais</b>		<i>A. Nunes Pinto</i> .....	105
As encostas do poente: uma paisagem do sagrado em Coruche		Os restos humanos exumados durante a campanha de escavação de 2001 da Igreja de São Pedro em Coruche	
<i>António Gil Malta</i> .....	15	<i>Sónia Codinha</i> .....	129
Os sobreiros I		Ressurreição virtual do som do sino de São Pedro de Coruche utilizando técnicas de modelação dinâmica	
Os sobreiros II (Louvor ao sobreiral)		<i>Miguel Carvalho, Vícent Debut, José Antunes e Elin Figueiredo</i> .....	139
<i>António da Silva Teles</i> .....	20	Coruche: do século XVI ao século XX .....	152
O sagrado nas charnecas de São Torcato (parte I)		<b>O trabalho e a festa</b>	
Histórias de (um) outro mundo (parte II)		Devoção e poder na Misericórdia de Coruche nos séculos XVIII e XIX	
<i>Fernando Serafim</i> .....	22	<i>Ana Maria Diamantino Correia</i> .....	157
O que somos? Como somos?		O trabalho e a festa: de São Miguel a São Miguel	
<i>Heraldo Bento</i> .....	27	<i>Rosário Caeiro</i> .....	171
Ciência versus religião: antagonismo, sincronismo ou paralelismo?		<b>Natureza e cultura</b>	
<i>Jacinto Castanho</i> .....	30	O homem, o montado de sobre e a cortiça: a singularidade de uma relação complexa	
SAGRADO é a vida e o conhecimento		<i>Nuno Calado</i> .....	207
<i>Luísa Portugal</i> .....	34		
O Sagrado em Coruche			
<i>Maria Isabel Vieira Pereira</i> .....	36		
<b>Espaços de vida, espaços da morte</b>			
Coruche e as antigas sociedades camponesas			
<i>Víctor S. Gonçalves e Ana Catarina Sousa</i> .....	39		
<b>Deuses e Homens</b>			
Os deuses e os homens: a romanização em Coruche			
<i>Vasco Gil Mantas</i> .....	69		

## O TRABALHO E A FESTA



Custódia, Irmandade Nossa Senhora do Castelo  
(Coruche) [Foto J.M. Vasconcelos]

## Devoção e poder na Misericórdia de Coruche nos séculos XVIII e XIX

ANA MARIA DIAMANTINO CORREIA<sup>1</sup>

O carácter indissociável do sagrado e do profano, eixo condutor desta exposição, está bem patente no quotidiano das misericórdias portuguesas, onde religiosidade e devoção se fundem com poder social, económico e político.

Desde a sua fundação, a partir dos finais do século XV, que as misericórdias foram confrarias de leigos que, sob jurisdição régia, tinham como objectivo a prática das catorze obras de misericórdia impostas pela doutrina cristã (sete espirituais<sup>2</sup> e sete corporais<sup>3</sup>). Estas são instituições absolutamente únicas, independentes entre si e sem qualquer hierarquia, respondendo em igualdade de circunstâncias perante a Coroa, nunca tendo estado na alçada da Igreja.

As elites locais, atraídas pelo incentivo régio, preencheram as fileiras destas confrarias, o que, aliado ao progressivo aumento do património das misericórdias, muito contribuiu para o poder e influência alcançados na esfera local. O sentimento de pertença a um grupo restrito era aliciante para as elites e estas, por sua vez, canalizaram para a irmandade o crédito que a posição social lhes conferia, numa reciprocidade de interesses e benefícios mútuos.

Neste contexto, atente-se ao mais antigo livro de registo de irmãos da Misericórdia de Coruche, datado de 1607 e profusamente decorado. A primeira página foi reservada a três figuras de sangue real: D. João de Lencastre,



<sup>1</sup> Técnica Superior de História do Museu Municipal de Coruche. Investigadora do Centro de História da Sociedade e da Cultura (Universidade de Coimbra).

<sup>2</sup> Dar bom conselho, ensinar os simples, consolar os aflitos, perdoar as ofensas, sofrer as injúrias com paciência, castigar com caridade os que erram, rogar a Deus por vivos e mortos.

<sup>3</sup> Dar de comer a quem tem fome, dar de beber a quem tem sede, vestir os nus, remir os cativos e visitar os presos, dar pousada aos peregrinos, curar os enfermos, enterrar os mortos.

Livro de matrícula dos Irmãos. 1607.  
Misericórdia de Coruche  
[Arquivo Fotográfico MMC]

D. Lourenço de Lencastre e D. Jorge de Lencastre.<sup>3</sup> Este último, duque de Coimbra, era filho do rei D. João II e, à data de abertura deste livro, já havia falecido, conforme, aliás, está registado no mesmo. Era pai de D. Lourenço, que, por sua vez, era pai de D. João, os dois últimos comendadores de Coruche.<sup>4</sup> Parece-nos evidente a estratégia de captar a atenção e o interesse das principais famílias coruchenses. O resultado está patente nas páginas seguintes à mencionada, onde foi feito o registo dos irmãos da primeira condição,<sup>5</sup> confirmando a incorporação na irmandade de elementos da elite local.

Quanto à data exacta da fundação da irmandade coruchense, esta permanece ainda desconhecida, sabendo-se contudo que terá sido criada durante a segunda metade do século XVI.<sup>6</sup> Em muitos casos, as misericórdias resultaram da anexação de confrarias já existentes, como parece ter acontecido em Coruche, ao terem sido incorporadas as confrarias de Nossa Senhora da Purificação, de São Brás e de Nossa Senhora da Conceição.<sup>7</sup> A integração das duas primeiras ocorreu em 1564 por alvará do cardeal D. Henrique, primeiro arcebispo de Évora, e a terceira foi anexada por alvará régio em 1579.<sup>8</sup> É de supor que em 1584 a irmandade tenha a sua igreja edificada, uma vez que em 22 de Junho desse ano o arcebispo autoriza a celebração de missa na igreja da irmandade.<sup>9</sup>

No âmbito da acção das misericórdias, não pode ser descurada a lógica da caridade, a qual, longe da concepção de ajuda ao próximo, estava relacionada com a remissão dos pecados e a salvação das almas. Ou seja, tinha como objectivo primordial o benefício directo e individual dos que a praticavam, sendo este apenas um veículo de aproximação a Deus, numa preparação em vida para o momento do Juízo Final, uma preocupação central na vida de todos. Era através da caridade, revelada pelo exercício das obras de misericórdia, que as almas alcançavam a eternidade. Esta concepção proporcionou em larga medida o enriquecimento patrimonial das misericórdias como principais beneficiárias das últimas vontades dos testadores, que constituíam um cada vez maior número de legados pios.<sup>10</sup> Todavia, ao longo do século XVIII as misericórdias debateram-se com a acumulação excessiva destes encargos, cujo cumprimento ultrapassava largamente

a sua capacidade financeira. Compreende-se assim o esforço empreendido pelas misericórdias na realização de cerimónias aparatosas, que, associadas a práticas devocionais, lhes permitissem projectar publicamente uma imagem de poder, grandeza e coesão de grupo.

Partindo do exemplo da Misericórdia de Coruche, através do testemunho escrito efectuado pelos dirigentes nas actas das reuniões da Santa Casa e ao longo destes dois séculos charneira, pretende-se: verificar a preocupação constante em torno dos enterros; a manutenção de rituais cíclicos de enorme poder simbólico, como a Semana Santa; e o empenho (e canalização de recursos) da irmandade em aquisições e obras de melhoramento patrimonial, reafirmando o seu estatuto na esfera de influências locais.

### A celebração da morte

A centralidade da morte na vida de todos explica a importância da sua celebração. A incerteza em relação a este momento e a imprevisibilidade do mesmo explicam o empenho depositado na sua preparação ao longo da vida. Segundo a perspectiva na qual o indivíduo é composto por corpo e alma, era manifesta a valorização desta em relação ao primeiro, dado o seu carácter eterno. Além disso, após o Concílio de Trento (1545-1563) e a progressiva difusão da ideia de Purgatório, constata-se um avolumar do investimento dos testadores na salvação da alma, o que, como se disse anteriormente, muito contribuiu para o enriquecimento patrimonial das misericórdias. Além do mais, em 1593 o cardeal arquiduque Alberto da Áustria, enquanto vice-rei de Portugal no reinado de Filipe II, concedeu às misericórdias o privilégio do monopólio legal dos enterros, considerando serem estas as únicas confrarias capazes de organizar os préstimos fúnebres com a solenidade devida. Atribuição que não ficou isenta de protestos por parte de outras instituições, nomeadamente das Ordens Terceiras. A proeminência adquirida pelas misericórdias num aspecto tão fundamental/central na vida do indivíduo e da comunidade explica o empenho e esmero que depositavam na realização de tais cerimónias.



Enterro, óleo sobre tela de António Alves Teixeira (século XIX). Museu Nacional de Soares dos Reis [Foto José Pessoa/Divisão de Documentação Fotográfica/Direção Geral do Património Cultural]

Assim, o cumprimento das sétimas obras de misericórdia, “enterrar os mortos” e “rezar a Deus pelos vivos e mortos”, era levado muito a sério pelas irmandades, cujas faltas abalavam a reputação das mesmas, afastando possíveis testadores. Nos enterros dos irmãos toda a irmandade devia comparecer. Este era aliás um dos benefícios em pertencer à confraria. O acompanhamento dos enterros estava descrito no compromisso e as diferentes formas de tratamento dependiam da categoria e prestígio social do defunto ou da sua família.

Nos acórdãos da Misericórdia de Coruche transparece a atenção dispensada pelos seus dirigentes a esta obrigação da Santa Casa. Nos registos escritos foram apontados os incumprimentos tanto dos irmãos como dos capelães, estes enquanto funcionários da Santa Casa. Em Fevereiro de 1720 a mesa administrativa<sup>11</sup> advertiu o capelão, que

não acompanhava a bandeira da Santa Casa nos enterros, e determinou que este fosse multado em um tostão se reincidisse. Neste caso o andante (referido, por vezes,

<sup>3</sup> Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Coruche (doravante ASCMC), *Livro da Irmandade de Sancta Misericordia de Coruche, 1607*.

<sup>4</sup> Correia, 2013, p. 42.

<sup>5</sup> Existia uma distinção entre os irmãos de primeira e de segunda condição. A primeira categoria estava reservada às principais figuras da terra e a segunda categoria era por norma preenchida por mestres de ofícios.

<sup>6</sup> Goodolphim, 1897, p. 323; Correia, 2012, pp. 202-203.

<sup>7</sup> Ribeiro, 2009, p. 167.

<sup>8</sup> Correia, 2012, pp. 202-203.

<sup>9</sup> ASCMC, doc. 4.

<sup>10</sup> Bens deixados para o sufrágio perpétuo da alma.

<sup>11</sup> Órgão dirigente das Misericórdias, composto simbolicamente por 13 irmãos eleitos e presidido pelo provedor.

como andador), empregado da Misericórdia que, entre outras, tinha a obrigação de andar pelas ruas com uma campanha em punho, difundindo uma mensagem, ficou responsável por contabilizar mensalmente as faltas do dito capelão e transmiti-las superiormente.<sup>12</sup>

Na sessão de 8 de Setembro de 1752 apurou-se que a irmandade não acorria, logo que soava o sino, com a sua tumba para ir buscar os defuntos. Deste facto resultava a perda do que a Misericórdia devia auferir, não se tratando o defunto de um irmão ou de um pobre, visto que “hiam os quem de fora da vila em carro a igreja Matriz”. Além da sua reputação ficar abalada, “dando escandalo a não enterrarem os mortos hua das obras de Misericórdia a que se acha obrigada”. A solução encontrada foi nomear sete irmãos que em cada mês deveriam, ao toque do sino, transportar a tumba e a bandeira da irmandade, sob pena de repreensão da mesa administrativa.<sup>13</sup> O assunto voltou à discussão em 28 de Setembro de 1761, quando se apontou “a falta de penho (sic) [e] zello dos Irmaos desta Santa Casa [...] em acompanhar os defuntos”. Uma vez mais se insiste em designar, desta feita, quatro irmãos da segunda condição para transportarem a tumba e um irmão da primeira condição para levar a bandeira e, sucedendo-se mensalmente, ficarem responsáveis pela representação da irmandade.<sup>14</sup>

A par dos desaires internos, registaram-se igualmente contendas com outras instituições locais sobre a realização das cerimónias fúnebres. No ano de 1778 podem assinalar-se conflitos externos e internos. Em Março a mesa administrativa entra em conflito com o reitor da Colegiada de São João Baptista, que mandava enterrar os fregueses sem que antes pagassem a esmola pelo uso da tumba da Santa Casa, fazendo-se a ressalva aos enterros “por amor a Deus”, ou seja “aqueles que não tiverem bens que possam pagar covage e enterro”.<sup>15</sup> As misericórdias enterravam graciosamente os irmãos e os pobres. Todos os outros que desejassem o acompanhamento da irmandade tinham de pagar. Além disso, era feito o aluguer de tumbas a outras instituições. Em Setembro a irmandade foi novamente acusada pelos corpos dirigentes de não comparecer nos enterros, reafirmando-se, uma vez mais, que “sendo principal objecto desta Irmandade o executar

as obras de Misericórdia”. Estipula-se a nomeação de dois irmãos da primeira condição e dois irmãos da segunda condição, numa sucessão mensal, para o cumprimento desta obrigação. Os quatro irmãos ficavam responsáveis por conduzir os mortos até à sepultura, cabendo a um elemento da mesa administrativa o transporte da bandeira da irmandade. Cada enterro era anunciado pelo andante e, caso tivessem algum impedimento, os irmãos do mês tinham que encontrar um irmão substituto, sob pena de uma multa de meio arrátel de cera.<sup>16</sup>

Em 1790 os irmãos persistem em faltar “a este indispensavel dever”. A mesa, presidida então pelo provedor Manuel Couceiro Neves Facamelo, decidiu multar imediatamente os irmãos faltosos com o pagamento de um arrátel de cera branca. A medida foi justificada como forma de “se evitarem escandalos e murmurais que pela falta de Caridade, neste cazo, tem avido”.<sup>17</sup>

Parece evidente o manifesto desinteresse dos irmãos em carregar a tumba da irmandade como anteriormente se fazia. O problema verificava-se essencialmente no acompanhamento de pessoas que não pertenciam à irmandade. A dificuldade na execução desta obra não foi exclusiva da Misericórdia de Coruche. De facto, os problemas registados pela irmandade local sucederam-se igualmente, ao longo do século XVIII, em outras misericórdias. Para tal concorreram não só o declínio financeiro que estas instituições foram obrigadas a enfrentar durante os séculos XVIII e XIX, resultado do crédito malparado, da difícil cobrança das dívidas e dos excessivos encargos pios, mas também das progressivas alterações culturais e sociais introduzidas pelo Iluminismo.<sup>18</sup>

Perante as dificuldades, e à semelhança das suas congéneres, a Misericórdia de Coruche contratou os chamados condutores mortuários, que faziam o trabalho braçal inerente aos enterros. Na sessão de 3 de Julho de 1843 considerou-se que os funerais eram feitos de forma “pouco lovable”, o que tinha que ser alterado. Além dos quatro condutores mortuários, o cortejo fúnebre passaria a ser precedido pelo andador a tocar a campanha e vestido como era costume, logo seguido pelo capelão que rezava ao finado os últimos ofícios. Assim sendo, foram

admitidos quatro homens, António Correia, José da Costa Soares, José da Silva e Filipe António, que por 18 alqueires de centeio transportavam os falecidos no hospital da Misericórdia e, por caridade, “algumas pessoas conhecidas como inteiramente pobres”.<sup>19</sup> Uma semana depois é contratado um quinto condutor, Francisco António Teixeira, de alcunha Traquete, que “deveria transportar a bandeira da irmandade no enterro dos desvalidos que falecessem no Hospital, bem como de todos aqueles que morressem fora do dito Hospital, mas cuja pobreza e miséria fosse notória”.<sup>20</sup> Na sessão da mesa de 9 de Julho de 1846 o guarda do cemitério,<sup>21</sup> Francisco José Teixeira, um dos condutores mortuários contratados em 1844, concorda em enterrar os mortos do hospital pelo ordenado anual de 9600 réis.<sup>22</sup> Em 1855 a Mesa não consegue que a condução dos defuntos seja arrematada. Ainda assim, cinco indivíduos, quatro condutores e um cozeiro, ofereceram os seus préstimos gratuitamente, de Abril a Julho desse ano, o que a Mesa aceitou e agradeceu.<sup>23</sup> Findo este período, não houve lançadores em praça para este serviço da Misericórdia, sendo a documentação omissa sobre a solução encontrada.<sup>24</sup>

De facto, no Compromisso de 1880, os primeiros estatutos da Misericórdia de Coruche,<sup>25</sup> determina-se a obrigação da irmandade em conduzir até ao cemitério público os falecidos no seu hospital, assim como todos os restantes desamparados (art.º 90.º, § único), cujo critério incluía aqueles que, “embora tenham casa para assistir, não possuam bens próprios ou industria sufficiente para se manter” (art.º 92.º). Apenas a estes e aos membros da irmandade estava garantida a gratuidade da condução, embora o transporte fosse feito em tumbas distintas. No primeiro caso, era usada a tumba do serviço diário com capa de baeta e, no segundo caso, um esquite exclusivo para a condução de irmãos com capa de veludilhito preto.<sup>26</sup> Quem não estava incluído em nenhuma das situações anteriores, e assim o desejasse, a Santa Casa alugava a sua tumba por um valor nunca inferior a 500 réis (art.º 93.º, § único).

É clara no compromisso a obrigação imputada aos irmãos de apenas assistirem aos funerais dos restantes membros (art.º 14.º). Aliás, esse continuava a ser um benefício dos

irmãos da misericórdia, o acompanhamento fúnebre por parte de todo o corpo da irmandade à sepultura (art.º 13.º). Possivelmente o texto do compromisso é o reflexo de uma prática já consolidada dos irmãos se apresentarem apenas nas cerimónias fúnebres dos elementos que pertenciam a este grupo restrito.

Pelo exposto se inferem as mudanças sociais e culturais que entre o século XVIII e o século XIX norteiam as atitudes e as práticas do indivíduo perante a vivência da morte, mas também o entendimento da caridade e do pobre, enquanto intercessor mais próximo de Deus. O progressivo afastamento desta concepção, ao longo do século XIX, pode explicar a recusa dos irmãos em acompanharem os enterros como noutros tempos. Ainda assim, a Misericórdia continuou, em conformidade com o compromisso, a realizar este importante serviço que acima de tudo lhe permitia projectar para o exterior a sua identidade e exclusividade.

<sup>12</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1715-1732*, sessão de 11.02.1720, fl. 72v.

<sup>13</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1732-1778*, sessão de 08.09.1752, fls. 177v-178.

<sup>14</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1732-1778*, sessão de 28.09.1761, fls. 231v-232.

<sup>15</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1732-1778*, sessão de 08.03.1778, fl. 388.

<sup>16</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1778-1802*, sessão de 06.09.1778, fl. 4.

<sup>17</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1778-1802*, sessão de 14.11.1790, fl. 174v.

<sup>18</sup> Veja-se Araújo, 2007, pp. 5-22.

<sup>19</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1818-1843*, sessão de 03.07.1843, fl. 130-130v; *Livro de concertos de capelães, físicos e mais pessoas que servem nesta Casa, 1736-1844*, termo de 03.07.1843, fl. 70v.

<sup>20</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1818-1843*, sessão de 09.07.1843, fl. 131v; *Livro de concertos...*, termo de 09.07.1843, fl. 71v.

<sup>21</sup> Na sessão de 20 de Maio de 1861 é referido que o cemitério dos falecidos no hospital, em tempos, se localizou num quintal murado na Rua do Forno. Em 1895 a Misericórdia foi autorizada a construir nessa mesma rua a casa mortuária e de autópsias, num edifício que pertencia a Joana Isabel de Matos Lima Dias, uma das benfeitoras da Santa Casa de Coruche (Correia, 2013, p. 75).

<sup>22</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1818-1843*, sessão de 09.07.1846, fl. 26-26v.

<sup>23</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1843-1865*, sessão de 08.04.1855, fls. 80v-81.

<sup>24</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1843-1865*, sessão de 08.07.1855, fl. 83v.

<sup>25</sup> Até este momento a Misericórdia de Coruche, como muitas irmandades de menores dimensões, regia-se pelo Compromisso da Misericórdia de Lisboa aprovado em 1618, adaptando-o, sob aprovação régia, à realidade e práticas locais.

<sup>26</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1873-1905*, sessão de 29.06.1877, fl. 45.



Cristo na Cruz. Século XVI  
(último quartel).  
Misericórdia de Coruche  
[Foto José Manuel Vasconcellos]

## A Semana Santa

As comemorações rituais associadas à Paixão e Morte de Cristo ocupavam um lugar de destaque no calendário litúrgico das misericórdias. Os momentos finais da vida de Jesus Cristo, considerados como o exemplo máximo de humildade e de misericórdia, deviam, por isso, ser ciclicamente recordados, o que as misericórdias faziam com esmero e sumptuosidade.

A Quaresma, e principalmente a Semana Santa, era um período de intensa celebração religiosa, que incluía sermões, missas, ladainhas e procissões. Esta era portanto uma ocasião que as irmandades entendiam como propícia para a sua promoção exterior, não só apresentando-se como um grupo restrito mas também manifestando a sua capacidade de organização, mobilização e influência local. Por este motivo, não se coibiram de realizar cerimónias grandiosas, mesmo em tempos de maiores dificuldades financeiras, sobrepondo, por vezes, a vertente religiosa à assistencial.<sup>27</sup>

O registo sistemático nos acórdãos de questões relacionadas com a Semana Santa é revelador da sua importância entre as restantes actividades promovidas pela Misericórdia de Coruche. Durante este período, que devia ser de penitência e purificação para a Páscoa, realizava-se um sermão todas as sextas-feiras à noite na igreja da Santa Casa. Todavia, no ano de 1773 o arcebispo de Évora recusou-se a autorizar os “sermões das Sextas-feiras da Quaresma a noute como antigamente se fazia”.<sup>28</sup> Perante este facto, a mesa administrativa considerou que os sermões deviam realizar-se ao domingo, visto “ser [este povo] muito pobre e andar ocupado no trabalho”.<sup>29</sup> Ao pregador a Misericórdia pagou, em 1775, pelos seis sermões 14 400 réis<sup>30</sup> e no ano seguinte 16 800 réis.<sup>31</sup>

A importância simbólica imputada às procissões não era descurada pelas misericórdias, que as preparavam minuciosamente, seguindo um conjunto de critérios muito bem estipulados nos compromissos. No ciclo da Semana Santa era na quinta-feira (a Quinta-feira Maior) que as misericórdias mais investiam forças e recursos, dado o protagonismo assumido na organização da procissão das Endoenças.

Do latim *indulgentiae*, que significa indulgência, perdão, esta procissão era concebida para ter um profundo impacto não só em quem integrava o cortejo mas também para os que a ele assistiam.

Nos acórdãos de Coruche foi feito, a cada ano, o registo escrito do lugar que cada elemento da Misericórdia ocupava no corpo da procissão. De facto, durante toda a centúria de setecentos a mesa administrativa da Misericórdia coruchense fez o assentamento da estrutura da procissão, num criterioso código de precedências. Integram o desfile os irmãos da Santa Casa e a distribuição das bandeiras, tochas, lanternas e pálio era previamente estabelecida, obedecendo a uma ordem, reflexo da hierarquia social. O transporte das insígnias de maior prestígio estava reservado aos irmãos da primeira condição, cabendo ao provedor o porte da bandeira da irmandade, o que lhe conferia a almejada visibilidade social que o desempenho deste cargo lhe proporcionava. No préstito participavam igualmente as restantes entidades locais, organizadas

segundo um rigoroso protocolo. Além destas, a integração de pobres nas celebrações adquiria um elevado valor simbólico, evidenciando a prática das obras de misericórdia como o objectivo primordial da Santa Casa.<sup>32</sup> Por esta razão, a Misericórdia de Coruche distribuía, no final do cortejo, doces e vinho aos penitentes.<sup>33</sup>

Uma das celebrações mais significativas na Quinta-Feira Santa era, sem dúvida, o Lava-pés. Neste ritual o provedor, reproduzindo a cena bíblica da Última Ceia, quando Cristo lavou os pés aos doze apóstolos, lavava os pés ao mesmo número de pobres, numa encenação de humildade e inversão de papéis sociais. Uma vez mais o minucioso registo escrito do nome dos doze pobres que anualmente participavam nesta cerimónia atesta a importância da mesma. A partir de 1774 o corpo dirigente da irmandade de Coruche decide que cabia a cada um dos mesários a nomeação de um pobre a contemplar.<sup>34</sup> Em 1776 o valor da esmola atribuída a cada um dos doze pobres era de 120 réis, optando a Misericórdia por não distribuir, nesse ano, ramos de flores.<sup>35</sup> Estes tinham que ser homens comprovadamente “pobres e necessitados” com idade superior a 20 anos.<sup>36</sup> Em sessão de Março de 1782 estipula-se que os esmolados do Lava-pés fossem naturais ou moradores no concelho de Coruche, o que sugere a ocorrência de abusos.<sup>37</sup>

Além da quantia em dinheiro, a Misericórdia tinha ainda a obrigação de vestir os participantes na cerimónia do Lava-pés. Por norma o irmão tesoureiro ficava incumbido de mandar fazer os fatos. Em 1787 foi arrematado a José António, alfaiate da vila, este serviço, que deveria ser “acontento (sic) de todos, e não [ser] obra falsificada”. O conjunto era constituído por uma véstia (jaqueta) e calção de saragoça forrado de estopa, meias, sapatos, ligas, fivelas e chapéu. Custou ao cofre da Santa Casa 38 500 réis.<sup>38</sup> No ano de 1791 determinaram que os fatos, compostos apenas por véstia e calção, fossem executados pelo irmão José Pereira, que os fez por 300 réis cada conjunto, com a fazenda previamente adquirida pelo irmão tesoureiro. Em simultâneo, decidiram ajustar com o padre Vítorino de Paiva Raposo, pela soma de 24 mil réis, o acompanhamento com música de todas as celebrações da Semana Santa e, no que diz respeito aos sermões do

Lava-pés e das Lágrimas (Sexta-Feira Santa), estes foram oferecidos pelo provedor.<sup>39</sup>

Como se sabe, ao longo do século XVIII as misericórdias debateram-se com cada vez maiores dificuldades financeiras. No caso de Coruche, este é um assunto progressivamente mais recorrente nas actas do século XVIII, tornando-se a situação por vezes aflitiva no decorrer do século XIX.<sup>40</sup> A escassez de recursos obrigou a uma gestão diferente do orçamento, com reflexos visíveis no aparato das práticas de culto religioso. Em 1793 foi feito o Lava-pés e a procissão do Enterro do Senhor, na Sexta-Feira Santa, “e não se fazendo a de quinta-feira pela falta de Irmandade e se evitar a dispeza que com a mesma se costuma[va] fazer, e que pela mesma causa se não fizesse Semana Santa com muzica [...] e so sim se falase a alguns Padres para acompanharem a dita Procição”.<sup>41</sup> O pedido de moderação no Lava-pés expresso em 1794, “sem pompa, fausto nem vaidade”, contrasta com a sumptuosidade anteriormente requerida e, por isso, a procissão do Enterro foi feita “só com o Senhor morto no Seu esquife e que levase só os nove Anjos necessarios”.<sup>42</sup> Saliente-se que neste período estavam em curso obras de melhoramento

<sup>27</sup> Lopes, 2010, p. 54.

<sup>28</sup> Recorde-se que as misericórdias estavam sob a jurisdição da Coroa, embora a Igreja tenha procurado de diferentes formas impor a sua presença. A supervisão das práticas de culto religioso foi muitas vezes motivo de conflitos.

<sup>29</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1732-1778*, sessão de 24.02.1773, fl. 321-321v.

<sup>30</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1732-1778*, sessão de 23.04.1775, fl. 344v.

<sup>31</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1732-1778*, sessão de 07.04.1776, fl. 357v.

<sup>32</sup> Araújo, 2006, p. 159.

<sup>33</sup> Existem acórdãos onde é referida igualmente a distribuição de amêndoas, aspecto significativo, dada a simbologia que lhe está associada de nascimento e luz celestial, muito apropriada a esta época festiva.

<sup>34</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1732-1778*, sessão de 27.02.1774, fl. 331.

<sup>35</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1732-1778*, sessão de 19.03.1776, fl. 355.

<sup>36</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1732-1778*, sessão de 23.02.1777, fl. 372v.

<sup>37</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1778-1802*, sessão de 25.03.1782, fl. 57v.

<sup>38</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1778-1802*, sessão de 04.03.1787, fls. 111v-112.

<sup>39</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1778-1802*, sessão de 20.03.1791, fl. 179.

<sup>40</sup> Correia, 2013, pp. 41-82.

<sup>41</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1778-1802*, sessão de 15.12.1793, fl. 211v.

<sup>42</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1778-1802*, sessão de 13.04.1794, fl. 214v.

do edifício da igreja, assunto que desenvolveremos adiante no texto.

A esta realidade acresce, no final do século XVIII, uma proximidade forçada da Misericórdia de Coruche com outras instituições locais. Referimo-nos à Real Colegiada de São João Baptista, sediada na igreja matriz da vila, que, em Fevereiro de 1781, solicita autorização à Santa Casa para usar temporariamente a igreja desta, enquanto “a Igreja Matriz desta villa se estava concertando e por esta cauza incapaz de na mesma se celebrarem os officios Divinos, e o Sancto Sacreficio da Missa, e mais acções da dita Igreja”.<sup>43</sup> Todavia, no acórdão datado de 9 de Março de 1780 está expressa a determinação de “vir a musica para a semana Santa que se fazia na Igreja [e] se fizessem as funçoens que esta Santa Casa faz na mesma semana com a mesma musica dando-se para a sua satisfação a quarta parte da importância em que se ajustasse”.<sup>44</sup> Pode depreender-se que, embora tenha havido um pedido de autorização para o uso da igreja da irmandade em 1781, é possível que esta já fosse partilhada desde o ano anterior em celebrações como as da Semana Santa.

Em 1782 a Misericórdia decidiu que a Semana Santa fosse celebrada com música, função que ajustou com o padre Victorino de Paiva Raposo, organista da Santa Casa e ecónomo da Colegiada. O valor do ajuste não é referido, mas a mesa administrativa coloca a hipótese da confraria do Santíssimo Sacramento proceder ao pagamento de duas partes da importância.<sup>45</sup> Refira-se que a confraria do Santíssimo Sacramento, sediada na igreja de São João Baptista, onde tinha uma capela, é descrita como sendo uma “Numerosa Irmandade e munto bons Peramentos”.<sup>46</sup> Ter-se-á constituído cerca de 1542 e os seus primeiros estatutos aprovados em 1781-82.<sup>47</sup> Partilhando a confraria com a Misericórdia muitos dos irmãos, embora com objectivos e dimensões muito diferentes, e, caso tenha acompanhado a Colegiada na transladação da igreja de São João Baptista para a da Misericórdia, pode colocar-se a hipótese de ter simultaneamente ocorrido uma aproximação entre as duas irmandades. Uma maior cooperação de esforços, nomeadamente na Semana Santa, parece ter existido. Desde logo em 1782, quando se antevê uma possível divisão das despesas com a música, mas também

nos respectivos compromissos, que no final do século XIX foram aprovados. A confraria do Santíssimo Sacramento ficou obrigada pelo compromisso de 1875 a concorrer com a cera precisa para a exposição do Santíssimo Sacramento na Quinta-Feira Santa e no Domingo da Ressurreição (art.º 59.º §1), bem como a promover a cerimónia do Lava-pés, para a qual deveria dar a esmola para o sermão (art.º 59.º §2). No que diz respeito ao compromisso da Misericórdia, aprovado em 1880, a irmandade dispõe-se a “coadjuvar para que se faça a Procissão do Enterro em sexta-feira Santa, prestando-se a acompanhá-la com os seus balandraus” (art.º 96.º § 2.º).

Sem dúvida que na viragem do século XVIII para o século XIX houve alterações no quotidiano da Misericórdia de Coruche. Desde logo a partilha do seu templo com a Colegiada, decorrente do desaparecimento da igreja da praça principal da vila e consequente elevação da igreja da Misericórdia a matriz. O redireccionar da vida religiosa do concelho para a igreja da Misericórdia foi com certeza aproveitado, mesmo que não conscientemente, para catapultar a imagem da irmandade. Assim, embora enfrentando sérias dificuldades financeiras, foram empreendidas obras de monta no interior e exterior da igreja, com as quais projectou para o exterior o poder e prestígio da instituição.

### As obras de engrandecimento da igreja

Apesar das crescentes dificuldades sentidas a partir do século XVIII, muitas misericórdias canalizaram esforços e recursos financeiros para a construção de novos edifícios e/ou melhoramento dos já existentes. No caso de Coruche verificaram-se ambas as situações. Para além

<sup>43</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1778-1802*, sessão de 21.02.1781, fl. 37v. Este é o primeiro pedido formal de empréstimo da igreja da Misericórdia por parte da Colegiada. Em 1803 foi reiterado o pedido, mantendo-se a igreja da Misericórdia com a condição de matriz até 1958 (sobre este assunto leia-se Correia, 2012, pp. 208-209).

<sup>44</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1778-1802*, sessão de 09.03.1780, fl. 26v.

<sup>45</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1778-1802*, sessão de 03.03.1782, fl. 55v.

<sup>46</sup> AN/TT, *Memórias Paroquiais*, vol. 11, n.º 396, fl. 2698.

<sup>47</sup> Penteado, 1995, p. 44.



Fachada da igreja da Misericórdia de Coruche  
[Foto Armindo Cardoso/MMC]

da construção de um novo hospital,<sup>48</sup> a irmandade coruchense procurou enobrecer a sua igreja ao efectuar obras no interior e no exterior, o que conferiu uma imponência maior ao templo e, simultaneamente, uma reafirmação do estatuto local da confraria.

A partir da década de 70 do século XVIII a Misericórdia inicia um longo processo de obras na sua igreja. Em Março de 1776 a mesa mandou construir um púlpito em talha,<sup>49</sup> em substituição do que já existia com gradeamento de ferro. Tal facto depreende-se da acta da reunião seguinte, onde está firmada a ordem para a venda de quatro castiçais de prata e as grades de ferro do coro e do púlpito para custear as obras que incluíam a realização de uns cantos no fundo da igreja para serventia do coro e ornato da mesma, além da colocação de alizares (ombreiras) de madeira em todas as portas e janelas.<sup>50</sup>

No mesmo ano foi ajustado com o mestre pintor de Lisboa, Vicente Ribeiro, a pintura e douramento da capela-mor e capelas colaterais, os alizares das portas e janelas, o púlpito, o coro e a frontaria da igreja. A obra importou em 680 mil réis, para cujo pagamento a Misericórdia entregou o foro da herdade das Barbas, ou seja, dois moios e 20 alqueires de trigo, quatro moios e 40 alqueires de centeio e 300 réis de pitaça ou, em sua vez, o valor de 84 400 réis.<sup>51</sup> Dado o bom trabalho efectuado, que incluía obras não contratualizadas inicialmente, foi dado ao pintor uma molhadura, ou seja, uma gorjeta, de 24 mil réis.<sup>52</sup> Além deste, também o carpinteiro António Venâncio foi alvo de uma molhadura, no valor de 5500 réis, pelo trabalho feito na igreja.<sup>53</sup>

Simultaneamente às obras no edifício, a irmandade foi investindo no enriquecimento da igreja. Refira-se a aquisição de cinco cortinados e sanefas para os altares e para a porta, confeccionados com 30 metros de damasco, pela quantia de 160 mil réis.<sup>54</sup> Dava-se preferência a tecidos nobres, tanto para o adorno da igreja mas também para a paramentaria. Assim, além do damasco usado nos cortinados, foram adquiridos um frontal, uma casula, uma estola, um mánipulo e uma bolsa de corporais, todos em seda verde passada a fio de prata com ramos de fio de prata e ouro fino.<sup>55</sup>

Na sessão de 16 de Julho de 1780 foi decidido dividir a sala do despacho, o que permitia fazer uma sala de espera, intenção reafirmada em Outubro do ano seguinte.<sup>56</sup> Todavia, catorze anos passados ainda a obra estava por concluir, sendo ajustado o trabalho com o estucador João Nunes, no valor de 28 800 réis.<sup>57</sup>

Na sessão de 15 de Dezembro de 1793 a mesa administrativa acordou que se fizesse uma cúpula de pedraria em meia laranja na capela-mor da igreja e que se assoalhasse a mesma igreja com madeira da Flandres, ficando o provedor, Manuel Couceiro Neves Facamelo, responsável pelas diligências da dita obra.<sup>58</sup> O contrato foi celebrado no início de 1794 com António João, canteiro, e José dos Santos, carpinteiro, ambos de Lisboa. Ao primeiro entenderam pagar 400 mil réis e ao segundo 280 mil réis.<sup>59</sup> Recorde-se que por esta altura foi dada ordem para que as celebrações da Semana Santa fossem feitas com moderação e sem pompa. O cofre encontrava-se desprovido de meios tanto para satisfazer as despesas consideradas indispensáveis como para “acudir às obras que nesta Igreja estão principiadas”. Para a resolução do problema a mesa administrativa recorreu a João da Silva, homem de negócios e morador na vila, que emprestou a quantia necessária, “obrigandose esta Meza a preferilo a ele dito João da Silva para a venda que esta Caza fizer do trigo”.<sup>60</sup>

Este acordo permitiu não só a prossecução das obras iniciadas mas também o avanço de outros trabalhos no edifício do templo. Assim, ao ajuste com o carpinteiro para assoalhar a igreja foi, na sessão de 25 de Maio de 1794, acrescentada a quantia de 96 mil réis referente a um novo trono para a capela-mor, “por se axar podre o que existe e isto tudo de madeira de Casquinha boa e sem samago e Livre de outra macola”.

Quanto ao exterior do edifício, foram os arranjos efectuados no final do século XVIII que lhe conferiram o aspecto actual. A alteração mais significativa foi a construção de uma nova frontaria. A entrada na igreja, que anteriormente se fazia por uma porta lateral, passou para a fachada, no lado oposto ao altar-mor. Assim, na sessão de 8 de Junho de 1794, sob a proposta do irmão tesoureiro, decidiram que

“se fizesse o que hoje he Alpendre taõ bem parte da Igreja tirando as portadas e ficando com os tresvaõs em arcos abertos, e pondo a porta principal aonde hoje he o arco, e arazando os muros, aonde esta porta do pateo e muro fronteiro a Igreja ficando este terreno todo limpo e dezembrasado e fexando com hum muro aparte do Semeterio aonde ficará huma porta para a Serventia do mesmo e das escadas que vaõ para o Coro e Caza de dispaxo e fazendo no mesmo muro que fexar o Semeterio hum Campanario Com a comodasaõ para dois Sinos”.<sup>61</sup>

No início de 1795 as obras não estavam ainda terminadas. O facto prendia-se exclusivamente com a incúria dos devedores, muitos deles irmãos, que, apesar das tentativas da Misericórdia, se escusavam ao pagamento. As dívidas eram um problema antigo e não exclusivo de Coruche. Num requerimento datado de 1783, o irmão Manuel dos Santos é peremptório ao responsabilizar “alguns Irmãos desta mesma [Misericórdia, que] retendo o património dos Pobres pellas avultadas dívidas com que se vem Onerados [...] faltando talvez estes por esta Cauza para se exercitarem os atos de Caridade, Securrer a indigencias dos Pobres, e ainda augmentar o Templo”.<sup>62</sup>

Nas actas da segunda metade de 1794 ficaram, por diversas vezes, registadas as intenções da mesa para que se procedesse a execuções a alguns devedores. O sucesso desta medida não passou a escrito. Todavia no início de 1795 foi ajustada com o irmão António Lobo, por 67 200 réis, a empreitada para terminar as obras da frontaria da igreja.<sup>63</sup> Como o construtor fez duas torres sineiras em vez dos dois campanários contratados, a Misericórdia pagou mais 7 200 réis em relação ao valor acordado.<sup>64</sup>

Quando terminadas as obras, o edifício ficou, sem dúvida, mais proeminente, sobressaindo, juntamente com o edifício hospitalar adossado, na malha urbana envolvente.

No início do século XIX a Misericórdia investiu na grandiosidade das celebrações na sua igreja. Na sessão de tomada de posse da nova mesa administrativa,<sup>65</sup> presidida pelo provedor Manuel Couceiro Neves Facamelo, em 3 de Julho de 1801, visto a Santa Casa ter aos seus serviços um organista e para “ficar a mesma Igreja de todo completa se comprase hum orgaõ para se fazerem a (sic) festividades da Caza com maior solenidade”.<sup>66</sup> Localizado no coro

alto da igreja, o órgão é um magnífico exemplar assinado pelo organeiro português António Xavier Machado Cerqueira.<sup>67</sup> É possível que no final de 1803 o órgão estivesse pronto. Além de ser essa a data inscrita junto ao teclado, onde também consta o número 64, embora por mão diferente da assinatura do organeiro, em Dezembro desse ano foi celebrado um novo contrato com o Reverendo Padre Vitorino de Paiva Raposo para tocar o órgão em todas as festividades da Santa Casa, co-adjuvado por António Marques, contratado para levantar os foles do órgão.<sup>68</sup> A sonoridade produzida por um instrumento como este conferia, sem dúvida, um maior esplendor e exaltação da palavra divina, envolvendo os fiéis num sentimento de aproximação a Deus, diferente do som emanado pelo cravo que até aí acompanhava as celebrações na igreja da Misericórdia. Na sessão de 23 de Julho de 1846, estando na vila um organeiro, António Luís Fontana, e “tendo em vista o estado de ruina em que o [órgão] se acha[va]”, a mesa administrativa anuiu ao concerto do órgão pelo

<sup>48</sup> Correia, 2013, pp. 43-49.

<sup>49</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1732-1778*, sessão de 19.03.1776, fl. 355.

<sup>50</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1732-1778*, sessão de 22.04.1776, fl. 358v.

<sup>51</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1732-1778*, sessão de 05.05.1776, fl. 359.

<sup>52</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1732-1778*, sessão de 29.06.1776, fl. 361v.

<sup>53</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1732-1778*, sessão de 16.06.1776, fl. 361.

<sup>54</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1732-1778*, sessão de 09.06.1739, fl. 84v.

<sup>55</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1732-1778*, sessão de 30.11.1777, fl. 383v.

<sup>56</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1778-1802*, sessão de 16.07.1780, fl. 34-34v; sessão de 28.10.1781, fl. 49v.

<sup>57</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1778-1802*, sessão de 20.01.1795, fl. 224.

<sup>58</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1778-1802*, sessão de 15.12.1793, fl. 212.

<sup>59</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1778-1802*, sessão de 13.02.1794, fl. 213v.

<sup>60</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1778-1802*, sessão de 18.05.1794, fl. 215v.

<sup>61</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1778-1802*, sessão de 08.06.1794, fl. 217v.

<sup>62</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1778-1802*, sessão de 01.01.1783, fl. 71v.

<sup>63</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1778-1802*, sessão de 20.01.1795, fl. 224.

<sup>64</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1778-1802*, sessão de 01.07.1795, fl. 228.

<sup>65</sup> As eleições realizavam-se no dia 2 de Julho, dia da Visitação e festa de todas as misericórdias. No dia seguinte a nova mesa tomava posse.

<sup>66</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1778-1802*, sessão de 03.07.1801, fl. 266v.

<sup>67</sup> Era filho de Manuel Machado, autor do órgão do Mosteiro dos Jerónimos, e irmão do conhecido escultor Joaquim Machado de Castro.

<sup>68</sup> ASCMC, *Livro de concertos...*, tomo de 11.12.1803, fl. 53-53v.



Órgão existente na igreja da Misericórdia de Coruche, datado de 1803  
[Foto Carlos Silva (Fotocine)]

valor de 100 mil réis.<sup>69</sup> Em Maio de 1848 o trabalho estava concluído e o pagamento total efectuado até Setembro.<sup>70</sup>

Importa salientar que no início de 1803, dada a iminente ruína da igreja matriz da praça, o reitor da Colegiada dirigiu à Misericórdia o pedido de empréstimo da sua igreja. Por esta altura a igreja era a sede de duas instituições com grande poder e influência local: a Misericórdia e a Colegiada de São João Baptista. A partilha do espaço foi muitas vezes motivo de desentendimentos, disputa de forças e procura constante de afirmação social.

### Conclusão

A associação a celebrações imbuídas de um elevado poder simbólico foi usada pelas misericórdias como forma de promoção exterior, permitindo-lhes granjear inúmeros benefícios para si e para os que delas faziam parte. A acção destas irmandades era ponto de encontro de dois extremos da sociedade local: as elites e os pobres. Entre uns e outros existia uma relação de interdependência, mas em planos distintos. Para os primeiros tratava-se de alcançar a salvação eterna, para os segundos obter os mais elementares meios de sobrevivência.

Fica demonstrado que também a Misericórdia de Coruche empreendeu esforços, a vários níveis, para incrementar o seu estatuto local. A construção de uma imagem de grandeza, de opulência, de capacidade de organização e de coesão de grupo exigiu da mesa administrativa uma atenção redobrada relativamente a áreas fundamentais de actuação da irmandade.

Agradeço à Doutora Maria Antónia Lopes a leitura prévia do texto.

<sup>69</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1843-1865*, sessão de 23.07.1846, fl. 27.

<sup>70</sup> ASCMC, *Acórdãos, 1843-1865*, sessão de 19.05.1848, fl. 38.

Interior da igreja da Misericórdia de Coruche  
[Foto Pedro Martins]



## Bibliografia

Abreu, Laurinda – “Purgatório, Misericórdias e caridade: condições estruturantes da assistência em Portugal (séculos XV-XIX)”, *DYNAMIS. Acta Hisp. Med. Sci. Hist. Illus.*, 20, Universidad de Granada, 2000, pp. 395-415.

Abreu, Laurinda – “A difícil gestão do Purgatório: os Breves de Redução de missas perpétuas do Arquivo da Nunciatura de Lisboa (séculos XVII-XIX)”, *Penélope*, 30/31, Lisboa, 2004, pp. 49-72.

Araújo, Maria Marta Lobo de – “As Misericórdias portuguesas enquanto palcos de sociabilidade no século XVIII”, *História: Questões e Debates*, ano 24, n.º 45, Universidade Federal do Paraná, Jul./Dez. 2006, pp. 155-176.

Araújo, Maria Marta Lobo de – “Rituais fúnebres nas Misericórdias portuguesas de Setecentos”, *Forum*, 41, Braga: Universidade do Minho, Jan./Jun. 2007, pp. 5-22.

Araújo, Maria Marta Lobo de; Paiva, José Pedro (dir.) – *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, 6. *Estabilidade, grandeza e crise: da Restauração ao final do reinado de D. João V*, Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2007.

Araújo, Maria Marta Lobo de – *A Misericórdia de Vila Viçosa: de finais do Antigo Regime à República*, Vila Viçosa: Santa Casa da Misericórdia, 2010.

Araújo, Maria Marta Lobo de – “O mundo dos mortos no quotidiano dos vivos: celebrar a morte nas Misericórdias portuguesas da época moderna”, *Comunicação & Cultura*, n.º 10, Lisboa: Centro de Estudos de Comunicação e Cultura da Universidade Católica Portuguesa, 2010, pp. 101-114.

Correia, Ana Maria Diamantino – *O poder e os poderosos da Santa Casa da Misericórdia de Coruche (1820-1910)*, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade, 2011 (trabalho de seminário de Mestrado em História Contemporânea).

Correia, Ana Maria Diamantino – “A evolução da malha urbana de uma vila ribeirinha: contributos para o conhecimento do caso de Coruche”, *Revista Portuguesa de História*, vol. 43, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade, 2012, pp. 191-218.

Correia, Ana Maria Diamantino – *A assistência médica no concelho de Coruche: instituições, agentes e doentes (1820-1910)*, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade, tese de mestrado policopiada, 2013.

Goodolphim, Costa – *As Misericórdias*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1897.

Lopes, Maria Antónia – *Pobreza, assistência e controlo social em Coimbra (1750-1850)*, 2 vols., Viseu: Palimage Editores, 2000.

Lopes, Maria Antónia; Paiva, José Pedro – “Introdução”, in Lopes, Maria Antónia; Paiva, José Pedro (dir.) – *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 7. Sob o signo da mudança*: de D. José I a 1834, Lisboa: União das Misericórdias, 2008, pp. 7-35.

Lopes, Maria Antónia; Paiva, José Pedro (dir.) – *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 8. Tradição e modernidade: o período da monarquia constitucional (1834-1910)*, Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2010.

Penteado, Pedro – “Confrarias portuguesas da Época Moderna: problemas, resultados e tendências da investigação”, *Lusitania Sacra*, 2.ª série, tomo 7, Lisboa: CEHR / Universidade Católica, 1995, pp. 15-52.

Ribeiro, Margarida – *Estudo Histórico de Coruche*, Coruche: Câmara Municipal / Museu Municipal, 2009 [1.ª edição 1959].

Sá, Isabel dos Guimarães – *As Misericórdias Portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, Lisboa: Livros Horizonte, 2001.

Sá, Isabel dos Guimarães; Lopes, Maria Antónia – *História Breve das Misericórdias Portuguesas: 1498-2000*, Coimbra: Imprensa da Universidade, 2008.

Sobral, José Manuel Rodrigues Ferreira – “Religião, relações sociais e poder: a Misericórdia de F. no seu espaço social e religioso (sécs. XIX e XX)”, *Análise Social*, vol. 25, n.º 107, ICS, 1990, pp. 351-373.

## O trabalho e a festa: de São Miguel a São Miguel

ROSÁRIO CAEIRO <sup>1</sup>

Até meados do século XX a estrutura económica do país assentava num forte sector agrícola. Uma considerável parte da população portuguesa, subsistindo da agricultura, vivia ainda em estreito contacto com a Natureza. Neste contexto, tão diferente do actual, era outra a vivência do quotidiano. Eram outros os comportamentos e as atitudes. Eram outros os modos de vida. Era outra a relação com o ciclo da Natureza e com o tempo. Estas constatações partem do princípio de que ocorreram enormes mudanças e rupturas e assumem, sobretudo, que tenham permanecido heranças, memórias e testemunhos.

Apesar de, também em Coruche, se ter alterado substancialmente esta vivência rural de intensa relação com a Natureza, uma forte ligação com a terra e com modos de produção a ela associados nunca deixou de existir. Coruche continua a ter um sector agrícola forte, com grande produção, sobretudo de arroz e milho. A exploração florestal associada ao montado, extração e transformação de cortiça, é também muito significativa. E é ainda uma certa ruralidade que estrutura a identidade do território.

Todavia é no passado e nas memórias dos mais velhos que se descobre e compreende o que mudou e o que permanece ainda. Um enorme desafio, uma vez que grande parte dos factos que fundamentam aquelas memórias não são já observáveis.

### Calendário

As festas, inscritas no calendário anual, balizam os tempos de trabalho e os tempos de descanso, em íntima relação com os ciclos cósmico e agrícola e o devir das estações do ano. Para melhor compreender esta relação fizemos corresponder às quatro estações do ano, de

acordo com o ciclo cerealífero que estrutura o calendário agrícola, quatro actividades essenciais a ele associadas: no Outono prepara-se a terra e semeia-se, no Inverno aguarda-se a germinação das plantas, na Primavera protegem-se as plantas florescidas e no Verão colhe-se o fruto amadurecido.

É em torno das festas que a vida rotineira e monótona de um dia-a-dia laborioso ganha força e energia. E é pelas festas que a comunidade se anima. Em ciclo repetido, “tudo começa numa festa e acaba noutra”.<sup>2</sup>

O calendário configura assim um corpo normativo e simbólico que se baseia na relação do Homem com a Natureza. Se, por um lado, remete esta relação para o domínio da utilidade, ao esquematizar as actividades rurais, organizando-se a partir do ciclo produtivo dos cereais (a cevada, o centeio e o trigo), que definem claramente os momentos de semear e de colher; por outro lado, simbolicamente reflecte uma religiosidade que subsiste e se expressa ao longo de séculos, em múltiplos rituais festivos.

De facto, procedendo da observação e da interpretação dos ritmos do Universo, o calendário constitui-se como um objecto eminentemente social. Ao mesmo tempo que decorre de cálculos matemáticos complexos, resultantes da evolução da ciência, está profundamente ligado a crenças, comportando em si uma dimensão religiosa que o estrutura e fundamenta.

Na Europa, durante os primeiros séculos do cristianismo, o calendário assumiu uma importância crucial para a imposição e disseminação da nova religião. Esta veio

<sup>1</sup>Antropóloga.

<sup>2</sup>Lima, 2000, p. 252.